



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUÇA



PORTARIA Nº 068 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 047/2019 desta autarquia.

RESOLVE:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **MARIA DA GLÓRIA TELES ARAUJO**, matrícula nº 543/1, Auxiliar Administrativa, Faixa C, lotada na Secretaria de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.059.111 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.256.954-49, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maurison da Costa Gomes

Presidente do IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 2950/3



CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

Rua do Comércio, nº. 152 – Centro – Ipojuca – PE – CEP: 55590-000

Fone: (081) 3551-0982- CNPJ - 05.364.629/0001-34

www.funprei.ipojuca.pe.gov.br

ANEXO



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: MARIA DA GLÓRIA TELES ARAUJO

MATRÍCULA: 543/1

CARGO: Auxiliar Administrativa, Faixa C.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	1.784,06	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (28%)	499,54	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Vantagem Pessoal	111,95	Art. 57 e 38 Lei 1.442/06 e art. 138 Lei 1.494/08	Art. 57 e 38 Lei 1.442/06 e art. 138 Lei 1.494/08
Gratificação Extraordinária (100%)	1.784,06	Art. 147, Lei nº. 1.494/2008	Art.40, §3º, Lei nº. 1.381/2004.
Total	4.179,61		Art. 3º da EC 47/2005 CF/88


Maurilson da Costa Gomes
 Presidente do IPOJUCAPREV
 Matrícula Nº. 2950/3

